



**EDITAL Nº 03/2023 - Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - PPGSMA  
Processo Seletivo Interno de Bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no  
Exterior/CAPEs - UNIVILLE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente (PPGSMA) da **Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE** **comunica a retificação do Edital Nº 01/2023** do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, por meio da cota concedida à UNIVILLE, conforme Edital Nº 44/2022 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

1. Alterar, o item 3, o qual passa a ter a seguinte redação:

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

#### **3.1. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ficha de inscrição do candidato ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (anexo I deste Edital);
- ~~- Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital Nº 44/2022 - CAPES;~~
- Curriculum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- Comprovação dos artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos em anais do Currículo Lattes por meio de cópia simples com a identificação dos autores;
- Proposta de pesquisa no exterior detalhado (anexo II deste Edital);
- Projeto de Tese;
- Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato;
- Currículo resumido do coorientador no exterior;
- Carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Histórico do doutorado em andamento, carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- Comprovante do registro ORCID, conforme item 8.3, subitem VIII do Edital Nº 44/2022 - CAPES.

Observações:

1. os alunos pré-selecionados deverão atender a todos os requisitos do Edital Nº 44/2022 - CAPES.
2. os documentos que deverão ser emitidos pelo coorientador no exterior poderão ser enviados digitalizados, sempre atendendo os prazos contidos neste edital e no Edital Nº 44/2022 - CAPES.

### 3.2. CRONOGRAMA

As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas por meio do e-mail [ppgsma@univille.br](mailto:ppgsma@univille.br), de acordo com o calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição	De 06 a 13/03/2023 <b>20/03/2023</b>
Divulgação do resultado	Até 16/03/2023 <b>23/03/2023</b> , após às 17h
Prazo para Recurso	Até 24 horas após divulgação do resultado
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	De 15/03 até às 17 horas do dia 03/04/2023
Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES	7 dias antes do encerramento das inscrições
Homologação pela IES no sistema da CAPES	De 10 a 17/04/2023
Publicação da relação de inscrições homologadas	A partir de 20/04/2023
Análise técnica das candidaturas pela CAPES	A partir do dia 18/04/2023
Publicação da relação de aprovados na análise documental	A partir de 22/05/2023
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES
Emissão das cartas de concessão	A partir do dia 29/05/2023
Início das atividades no exterior	Setembro a novembro de 2023

2. Alterar, o item 6, o qual passa a ter a seguinte redação:

### 6. DA INSCRIÇÃO NA CAPES

Após a seleção interna das propostas na IES, o candidato aprovado e os candidatos excedentes classificados deverão acessar o link de inscrições por meio do endereço

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>, e preencher o Formulário de Inscrição com os dados pessoais e outras informações referentes ao Doutorado.

A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato da Portaria CAPES nº 01, de 03 de janeiro de 2020, da Portaria Capes nº 202, de 16 de outubro de 2017 e do Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018) e suas atualizações, e, as condições deste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.



UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPPG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - PPGSMA

Para submeter proposta de Doutorado Sanduíche no Exterior, o candidato deve apresentar para a CAPES, por meio eletrônico, a documentação descrita no Edital N° 44/2022 - CAPES.

Obs.: No ato da inscrição na CAPES, apresentar proficiência em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital N° 44/2022 CAPES, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES (03/04/2023).

Joinville, 06 de março de 2023.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente

3. Incluir o anexo III:

**ANEXO III**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO DO TITULAR DE DADOS**

**Referência:** Processo seletivo interno de Bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES - UNIVILLE, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente para seleção de bolsistas das Turmas VIII e VIII/2 (início 2021) e IX (início 2022) X.

**Dados do Controlador:** Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, CNPJ sob nº 84.714.682/0001-94. Telefone: (47) 3461-9000, mantenedora da Universidade da Região de Joinville (Univille).

Por este Termo de Consentimento, livre e esclarecido o interessado em participar do processo seletivo interno de Bolsas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior/CAPES - UNIVILLE, Titular de Dado Pessoal, CONCORDA em fornecer seus dados pessoais e de seus familiares, caso necessário, como, mas não se limitando a nome; nome social; número do CPF e RG; foto de identificação; telefone comercial, fixo e celular; endereço residencial e de e-mail; data de nascimento; idade; sexo, estado civil; profissão; raça/cor; situação de necessidade especial; vínculo empregatício; dados da experiência profissional; informações acadêmicas e de titularidade, bem como, entregar cópia dos comprovantes que se fizerem necessários.

Os dados serão tratados pelo controlador com absoluto sigilo e confidencialidade das informações para a identificação, análise dos requisitos do edital e classificação, tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo, caso necessário, compartilhar os dados com setores internos da Universidade, seja para fins financeiros, pedagógicos ou contratuais, bem como, para publicização dos classificados ao final do processo seletivo.

Tendo em vista a lei 12.101/2009 (lei da filantropia) e a Portaria 92/2011 do MEC, os dados ficarão armazenados no banco de dados da Universidade, sob total e exclusiva responsabilidade da Universidade, pelo período que a legislação determinar ou serem eliminados quando findar o processo seletivo.

Estou ciente que sem o consentimento formal neste termo, não poderei participar do processo seletivo de que trata o Edital N° 03/2023.